



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 88/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 779/2015, de 22 de maio de 2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), destinado a dar cobertura às seguintes dotações:

07.000 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

07.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.1501-2094 – Pavimentação e Urbanização/Calçadas de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.500.000,00

Fonte de Recurso – 609 Operação Crédito - Pavimentação e Urbanização/Calçadas de Vias Urbanas

07.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO

07.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.1501-2095 – Equipamentos Rodoviários.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso – 610 Operação de Crédito - Equipamento Rodoviário

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 3.000.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação de recursos do Contrato de Operação de Crédito, firmado entre o Município e a Agência de Fomento do Paraná.

Excesso de Arrecadação

a) Excesso de arrecadação Contrato de Operação de Crédito FT 609 .. R\$ 2.500.000,00

Conta de Receita - 21.14.05.01.00.00

b) Excesso de arrecadação Contrato de Operação de Crédito FT 610 .. R\$ 500.000,00

✓ Conta de Receita - 21.14.04.01.00.00

TOTAL R\$ 3.000,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 22 de maio de 2015.-

Publicado

Hoje Centro Sul

Em 27 / 05 / 2015

Nº 788 pag 17

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal